CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – VEREADOR MANOEL ALVES

REQUERIMENTO N.º 1369 / 2025
VERSÃO: Salário Base de Insalubridade
AUTORIA: Vereador Manoel Alves
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
12 / 05 / 25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que seja alterada a Lei de 35/2001 de insalubridade para servidores lotados na UTI, para que o salário base no contra cheque seja sobre 40%, baseado na PL 743/24.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de abril de 2025.

VEREADOR MANOEL ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15 / 05 / 25
Sara Barros
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2144 / 2025
RECEBIDO EM 29 / 04 / 25
HORÁRIO 14:49
Assinatura
RESPONSÁVEL